

**PORTARIA N. 093/2012-D**

*Convoca candidato aprovado no Concurso Público para Professor de Ensino Superior – Edital n. 086/2010-D.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais n. 086/2010-D, 092/2010-D e 095/2010-D, referentes ao Concurso Público para Professor de Ensino Superior, integrante da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior, a Resolução n. 576/2011-SEAP, de Homologação do Concurso Público, e de acordo com o respectivo ato de anuência abaixo especificado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para Professor de Ensino Superior – Edital n. 086/2010-D, a apresentar na Seção de Pessoal os resultados dos exames médicos pré-admissionais relacionados no artigo 2º da presente Portaria, até as 17 horas do dia 13 de maio de 2012, juntamente com os **documentos comprobatórios referentes ao cumprimento dos requisitos mínimos**, de acordo com o estabelecido no Item 3.4 do Edital n. 086/2010-D:

**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**

**Área de atuação:** Educação Matemática

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Classif.</b>
Luciano Ferreira	7.522.380-3	5º

**Motivo da convocação:** vaga autorizada pelo Decreto n. 6841/10 e considerando o comunicado de desistência da vaga da candidata aprovada em 2º. Lugar Gílian Cristina Barros, conforme Protocolo n. 13535/2012.

**Art. 2º.** O candidato deverá realizar os seguintes exames pré-admissionais:

- I. Hemograma Completo;
- II. Glicemia;
- III. Raio-x de Tórax;
- IV. Eletrocardiograma;
- V. Audiometria;
- VI. Parecer do oftalmologista com acuidade visual;
- VII. Parecer do otorrinolaringologista;
- VIII. Parecer do cardiologista;
- IX. Parecer Psiquiátrico;

.../

Portaria n. 093/2012-D, de 13/04/2012, p. 2

X. Avaliação do Clínico Geral ou Médico do Trabalho o qual deverá atestar, com base nos exames, a condição geral de saúde do candidato com vistas ao exercício do cargo pretendido.

**Art. 3º.** No ato da entrega dos resultados dos exames na Divisão de Pessoal, o candidato deverá preencher e assinar a Ficha de Informações Médicas, a qual será fornecida no local.

**Art. 4º.** A avaliação do exame pré-admissional será efetuada exclusivamente pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP.

**Art. 5º.** O candidato convocado que não apresentar qualquer dos resultados especificados no art. 2º, no prazo determinado no art. 1º, perderá o direito à vaga.

**Art. 6º.** Publique-se imediatamente no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site [www.fecilcam.br](http://www.fecilcam.br), nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 13 de abril de 2012.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**

*Diretor*

*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*